

## **EIXO - CEARÁ SUSTENTÁVEL**

O Ceará Sustentável está relacionado às políticas governamentais de convivência que atenuam os impactos climáticos, elaboradas a partir das diversificadas alternativas e estratégias disponíveis, desde o aproveitamento do Bioma Caatinga. O propósito central deste eixo consiste no Meio ambiente protegido, com utilização racional dos recursos naturais.

Voltadas a este propósito, as ações do governo organizam-se em três temas estratégicos: **Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energia**, cujas principais realizações encontram-se elencadas a seguir.

### **TEMA – MEIO AMBIENTE**

Na perspectiva da implementação de uma Política Ambiental no Estado apoiada segundo a lógica de uma sociedade igualitária, socialmente justa, ambientalmente saudável e sustentável foi criada a Secretaria do Meio Ambiente - Sema pela Lei Estadual nº 15.773/2015, a qual está vinculada a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace como autarquia especial integrante do Sistema Estadual do Meio Ambiente.

Nesse sentido, busca-se desenvolver com excelência as ações que visam apoiar e incentivar o desenvolvimento de práticas sustentáveis no Ceará, cumprindo a função de proteger o meio ambiente de assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, com vistas a promover a qualidade ambiental que propicia à vida.

Além disso, o governo realiza o monitoramento, a fiscalização e o licenciamento ambiental, sendo também responsável pela proteção da fauna e flora do Estado.

Também são desenvolvidas no meio ambiente, por meio da Secretaria das Cidades, com intenso trabalho social junto à população, iniciativas para a melhoria das condições socioambientais com a execução de ações voltadas à recuperação de áreas urbanas degradadas pela ação do homem, revitalizando espaços urbanos e preservando os recursos hídricos.

Essas ações também contribuem, entre outras, para evitar o agravamento e/ou o

surgimento de doenças, dentre as quais se incluem as de veiculação hídrica, que tantos efeitos negativos causam à saúde da população.

Ainda na defesa do meio ambiente e da melhoria das condições de vida para as populações que residem em áreas urbanas são executadas obras hídricas para controle de cheias, com vistas a evitar alagamentos; realizadas limpezas em calhas de rios para sua desobstrução; e implantados e ampliados sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, proporcionando infraestrutura de saneamento básico em áreas que carecem desses serviços, preservando os recursos hídricos.

Na recuperação de áreas de preservação permanente, a Secretaria das Cidades atua na retirada de famílias que ocupam esses espaços de forma irregular, reassentando-as em unidades habitacionais dotadas de infraestrutura.

Além dessas, são desenvolvidas outras iniciativas no sentido de preservar o meio ambiente mediante a execução de ações de destinação final adequada dos resíduos sólidos em áreas urbanas; do fomento à implementação da coleta seletiva nos municípios do Estado; e da recuperação de faixas de proteção de cursos d'água urbanizando as margens dos recursos hídricos para preservá-las, e possibilitando às populações beneficiadas ocupar esses espaços públicos como opção de lazer e de convívio social.

O resultado esperado neste Tema Estratégico são os recursos ambientais com uso racional e sustentável. O desempenho dos indicadores que medem o alcance do referido resultado pode ser observado na tabela abaixo.

## Indicadores Temáticos – 2014-2017

Indicador	Unidade	2014	2015	2016		2017	
				Prog.	Real.	Prog.	Real.
Área de risco eliminada	Nº	0	0	3	2	5	3
Área revitalizada	ha	0	11,23	0	0	117,70	69,53
População urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos.	%	88,87	88,80	88,87	88,86	88,82	88,82
População urbana do interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos	%	6,31	6,70	6,31	7,71	7,73	7,73

Fonte: SCIDADES. Dados parciais de 2017.

### **Análise sobre o desempenho dos indicadores:**

O indicador “**Área de risco eliminada**” refere-se a 35 (trinta e cinco) áreas de risco situadas na abrangência do Projeto Rio Maranguapinho (25), Projeto Rio Cocó (9) e Projeto Dendê (1). A fonte da informação é o Relatório da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de 2010.

No período do PPA 2016-2019 foi programado eliminar 18 (dezoito) áreas de risco existentes no Projeto Rio Maranguapinho (8), Rio Cocó (9) e Dendê (1).

Em 2016 foram eliminadas 2 (duas) áreas de risco relacionadas ao Projeto Cocó (Portelinha e a Av. Paulino Rocha).

Em 2017 foi programada a eliminação de 5 (cinco) áreas de risco, referentes ao Projeto Rio Maranguapinho (2) e do Projeto Rio Cocó (3).

Em dados parciais, até novembro de 2017, foi registrada a eliminação de 3 (três) áreas de risco (ver tabela de indicadores temáticos), sendo 1(uma) do Projeto Rio Maranguapinho (área do Cal/Bubu) e 2 (duas) do Projeto Rio Cocó (Cano da Cagece e Nova Ocupação Jangurussu), executando 60% da meta programada para o ano.

Alguns dos principais fatores que influenciam diretamente o desempenho do indicador estão relacionados à demora na negociação e na liberação dos valores para pagamento das indenizações às famílias que ocupam áreas de forma irregular, bem como a demora para desocupação das áreas pelas famílias que aderiram aos projetos habitacionais, e que aguardam a conclusão dos residenciais, para reassentamento.

Vale ressaltar que as famílias as quais ocupam de forma irregular áreas de preservação ambiental são reassentadas em residenciais dotados de infraestrutura ou indenizadas para desocupar esses espaços.

O indicador “**Área revitalizada**”, refere-se a 954,09 ha de áreas referentes ao Projeto Rio Maranguapinho (754,08 há), no Projeto Rio Cocó (162,42 ha) e no Projeto Dendê (37,59 ha). As fontes de informação são os Relatórios dos Projetos da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza (UGP RMF), da Secretaria das Cidades.

No período do PPA 2016-2019 foi programado revitalizar 929,77 hectares de áreas situadas no Projeto Rio Maranguapinho (729,76 ha), no Projeto Rio Cocó (162,42 ha) e no Projeto Dendê (37,59 ha).

Essas áreas são revitalizadas por meio de obras de urbanização, as quais contribuem para a preservação ambiental.

As famílias que ocupam essas áreas de forma irregular são retiradas mediante o reassentamento em residenciais com infraestrutura ou o pagamento de indenização.

Em 2013 havia sido revitalizado 13,09 ha do Projeto Rio Maranguapinho, no Trecho I – entre a Av. Mister Hull e a Av. Fernandes Távora. E em 2015 havia sido revitalizado 11,23 ha do Projeto Rio Maranguapinho, no Trecho III A – margem esquerda, referente a Av. Osório de Paiva e Av. Jardim Fluminense.

Em 2017 foi programada a revitalização de 117,70 ha, dos quais 48,17 ha do Projeto Rio Maranguapinho e 69,53 ha do Projeto Rio Cocó.

Em dados parciais de 2017, até novembro, registra-se a revitalização de 69,53 ha do Projeto Rio Cocó (ver tabela indicadores temáticos), referentes à urbanização do Trecho Zero-Margem Esquerda e Trecho III-Margem Direita, o que corresponde a 59,07% do programado para o ano.

O desempenho do indicador foi prejudicado pela não conclusão da obra de urbanização do Trecho IV do Projeto Maranguapinho (48,17ha), em decorrência da necessidade de replanejamento de serviços dessa obra, os quais requerem a aprovação do agente financiador, a CAIXA.

O indicador “**População urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos**” refere-se ao percentual da população urbana da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) que é atendido com a destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos pela atividade humana.

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, a destinação adequada inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, como os aterros sanitários e as centrais de tratamento de resíduos.

As fontes de informação para o cálculo do indicador são o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Secretaria das Cidades.

Em 2016, o Ceará instituiu o marco regulatório referente a Política Estadual de Resíduos Sólidos, estabelecido na Lei nº 16.032, de 20/06/2016, publicada no DOE de 22/06/2016.

Os três aterros sanitários existentes na RMF, nos municípios de Caucaia, Maracanaú e Aquiraz, atendem uma população urbana estimada, em 2017, de 3.394.011 habitantes, de um total estimado de 3.821.376 habitantes.

O percentual da população urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos de 88,82% em 2017, em dados parciais (ver tabela indicadores temáticos), cumpre a meta programada para o ano, apesar de não haver programação de investimentos no PPA nesse tipo de ação, para essa região.

A queda desse indicador em 2017, em relação a 2016, decorre de uma correção metodológica na série histórica, relacionada a atualização da estimativa populacional.

Ressalte-se que o Estado, por meio da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Meio Ambiente, vem desenvolvendo iniciativas de promoção de destinação final adequada de resíduos sólidos e de fomento à implementação da coleta seletiva no Estado.

O indicador “**População urbana do interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos**” refere-se ao percentual da população urbana do interior (excetuando-se a RMF) que é atendido com a destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos pela atividade humana.

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, a destinação adequada inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a

recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, como os aterros sanitários e as centrais de tratamento de resíduos.

As fontes de informação para o cálculo do indicador são o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Secretaria das Cidades.

Em 2016, o Ceará instituiu o marco regulatório referente a Política Estadual de Resíduos Sólidos, estabelecido na Lei nº 16.032, de 20/06/2016, publicada no DOE de 22/06/2016.

Estima-se que as estruturas existentes hoje no interior (CE exceto RMF) atendam com destinação final adequada de resíduos sólidos a uma população urbana estimada, em 2017, de 228.275 habitantes, de um total de população urbana do interior estimado de 2.950.202 habitantes.

O percentual da população urbana do interior (CE exceto RMF) atendido com destinação final adequada de resíduos sólidos, de 7,73% em 2017, em dados parciais (ver tabela indicadores temáticos), cumpre a meta programada para o ano.

O crescimento do indicador no período de 2014-2017 pode ser explicado, além do crescimento vegetativo da população, pela iniciativa de algumas gestões municipais que celebraram instrumentos com municípios do interior (exceto a RMF) para destinar resíduos sólidos em aterros sanitários operados de forma adequada, como é o caso dos municípios de Meruoca e Santana do Acaraú, que em 2016 passaram a destinar seus resíduos no aterro sanitário de Sobral.

Outro registro em 2016, foi a obtenção do licenciamento ambiental do município de Brejo Santo, para operação do seu aterro sanitário.

O Estado tem empreendido esforços no sentido de contribuir com a destinação final adequada de resíduos sólidos para a população urbana do Interior (exceto a RMF) por meio de duas ações.

A primeira ação trata da construção de duas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR), as quais irão atender aos consórcios públicos municipais denominados CGIRS-RMS (Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral) e COMARES-UL (Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos – Unidade Limoeiro do Norte). Serão beneficiados 28 municípios com a destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos, de construção civil e de serviço de saúde. A CTR de Sobral está com obra em execução, e a CTR de Limoeiro do Norte está em fase final de licitação.

A segunda ação, trata da elaboração de estudos ambientais e projetos de engenharia de CTRs e aterros sanitários que serão entregues aos consórcios intermunicipais de resíduos para que esses executem as obras.

A Secretaria das Cidades também disponibiliza projeto-padrão de Centrais Municipais de Reciclagem (CMR) aos municípios, fomentando a implantação da gestão integrada de resíduos sólidos no Estado.

Ressalte-se que o Estado, por meio da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Meio Ambiente, vem desenvolvendo iniciativas de promoção de destinação final adequada de resíduos sólidos e de fomento à implementação da coleta seletiva no Estado.

## PROGRAMAS TEMÁTICOS DO MEIO AMBIENTE:

O Governo apresenta o desempenho dos indicadores descritos acima, por meio das ações finalísticas referentes a este tema estratégico desenvolvidas no programa **REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**, utilizando, para tanto um volume de recursos orçamentários da ordem de R\$ XX,XX milhões<sup>1</sup>.

### 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

#### PROGRAMA 027 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

O Programa tem como objetivo melhorar as condições socioambientais em áreas de risco e adjacências, tendo como público alvo famílias de baixa renda residentes nas áreas das intervenções.

Este programa possui as seguintes iniciativas prioritárias, cujo desempenho físico de seus produtos principais pode ser observado na tabela abaixo:

Iniciativas Prioritárias	Produto	Unidade de Medida	Programado 2017	Realizado 2017 <sup>(*)</sup>
027.1.01 - Urbanização das margens do Rio Maranguapinho.	Área Urbanizada	unidade	4	0
027.1.02 - Urbanização das margens do Rio Cocó.	Área Urbanizada	unidade	1	1
027.1.03 - Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê.	Área Urbanizada	unidade	2	0

Fonte: SCIDADES. Dados parciais de 2017

<sup>1</sup> Será inserido posteriormente pela Seplag.



## **PRINCIPAIS REALIZAÇÕES<sup>2</sup>:**

### **Projeto Rio Maranguapinho**

- Execução de 94,83% Trecho III A - Margem Esquerda (entre a Av. Osório de Paiva e a Av. Jardim Fluminense).
- Execução de 84,84% da obra de urbanização do Trecho II - Margem Direita (entre a Av. Fernandes Távora e Av. Osório de Paiva).
- Execução de 68,43% da obra de urbanização do Trecho III B - Margens Direita e Esquerda (entre a Av. Jardim Fluminense e o Anel Viário).

### **Projeto Rio Cocó**

- Conclusão da obra da Barragem Cocó.
- Conclusão da obra de Urbanização do Trecho III - Margem Direita (entre a BR-116 e a Av. Paulino Rocha).

### **Trabalho Social – Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê**

- Beneficiadas no período de janeiro a novembro de 2017 um total de 1.360 pessoas do Projeto Rio Maranguapinho, Projeto Rio Cocó e Projeto Dendê (área da urbanização e área do reassentamento) com 30 oficinas nos temas mobilização e organização comunitária, desenvolvimento socioeconômico e educação sanitária e ambiental.
- Beneficiadas no período de janeiro a novembro de 2017 um total de 6.689 pessoas dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê com 370 visitas domiciliares e 6.319 atendimentos presenciais nas dependências da Secretaria das Cidades para acesso a informações gerais sobre os projetos, adesão aos residenciais, atualização cadastral, aluguel social e pagamento de indenizações, entre outros.

### **Trabalho Social – Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú**

- Beneficiados 325 catadores de material reciclável nos meses de setembro e outubro de 2017, com 10 oficinas de sensibilização de inclusão dos catadores na gestão integrada de resíduos sólidos, envolvendo 39 gestores municipais de 24 municípios.

---

<sup>2</sup> Informações importadas do Sima PPA (Monitoramento de Programa), período janeiro a setembro, para atualização/revisão, conforme o caso.

### **Urbanização de margens de recursos hídricos**

- Concluída a Reforma da 1ª etapa do Balneário José Izo Pessoa, na sede do município de Uruoca.

<b>Destaques para o Pronunciamento do Governador:</b>
Conclusão da barragem Cocó.
Conclusão da obra de Urbanização do Trecho III - Margem Direita (entre a BR-116 e a Av. Paulino Rocha)